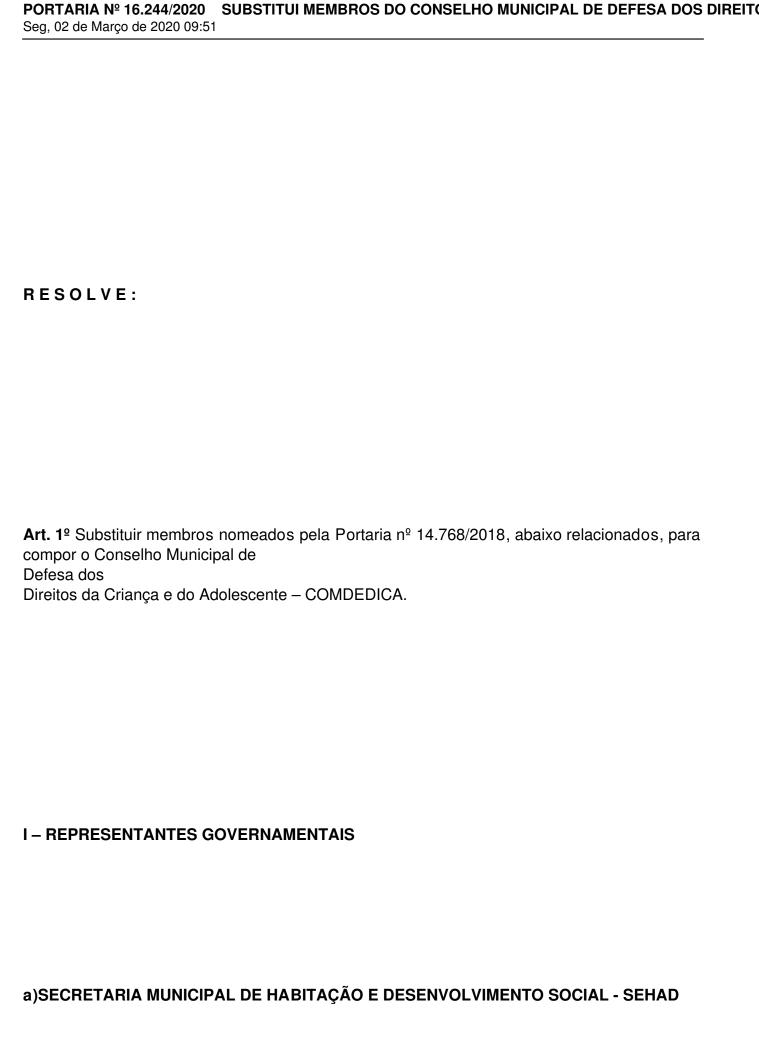
Seg, 02 de Março de 2020 09:51
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
PORTARIA Nº 16.244/2020
SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDEDICA.
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso II alínea "f" da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.126 de 16 de dezembro de 2009;

PORTARIA № 16.244/2020 SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREIT



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

**CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO
PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA № 16.244/2020 SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREIT

Seg, 02 de Março de 2020 09:51